

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1081-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações e tendo em vista a atuação da servidora pública estadual, Sr.<sup>a</sup> Gabriella Gonçalves Freire na Sindicância nº 86431641, o que a impossibilita de atuar no PAD subsequente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 1000-S, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial em 15 de agosto de 2019, redistribuindo a competência para a conclusão do PAD nº 87013240 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Presidente);
- b) Breno Zerboni Sossai, número funcional 2644673 (Membro);
- c) Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 (Membro).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 02 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 758922**

**PORTARIA Nº 1083-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Designa servidores para constituírem a Comissão de Assessoramento à Comissão Permanente de Licitação 1 - CPL1 da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a Lei nº 11.947/2009, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

- a Resolução CD/FNDE nº 006, de 08/05/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

- a Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, que altera a Resolução CD/FNDE nº 006/2020;

- a Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, que altera o Art. 39 da Resolução CD/FNDE nº 006/2020;

- o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e de empreendedor familiar para a Alimentação Escolar destinada aos alunos da rede escolar pública estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Assessoramento à Comissão Permanente de Licitação 1 - CPL1 desta Secretaria, a saber:

- I.** Jaiara Ferreira Simões - SEDU
- II.** Suelen Natali Siqueira Bruno - SEDU
- III.** Rosicler Maria Nunes do Amaral - SEDU
- IV.** Paola Borges Fiorotti - SEDU
- V.** Creiciano Paiva - CAE
- VI.** Renato Alexandre Rangel de Jesus - ADERES
- VII.** Andreliano Marcio Maretto Fontan - SEAG

**Art. 2º** Constituem atribuições da Comissão de Assessoramento à CPL1 o assessoramento, o suporte técnico e o auxílio quando da análise da documentação, da classificação dos projetos de vendas e da análise das amostras dos gêneros alimentícios dos interessados na Chamada Pública, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, da Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020 e da Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.

**Art. 3º** A execução dos trabalhos da Comissão de Assessoramento permanecerá até a efetivação do resultado final da Chamada Pública da Agricultura Familiar.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 1025-S, de 23/08/2019 e demais disposições em contrário.

Vitória, 02 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 758931**

**PORTARIA Nº 1084-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-Z4072,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 988-S, de 20/10/2021, publicada no Diário Oficial de 21/10/2021, apenas no que se refere ao servidor **ANDRE FELIPE COSTA SOUZA**, nº funcional 3794440, vínculo 1, a partir de 01/12/2021.

**Art. 2º** Designar o servidor **ANDRE FELIPE COSTA SOUZA**, MapB VI.3, nº funcional 3794440, vínculo 1, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA - I na Superintendência Regional de Educação Nova Venécia, município de Nova Venécia, a partir de 01/12/2021.

Vitória, 02 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 759166**